



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 077/2024

DE 18 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 130/2023, de 25 de agosto de 2023, dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 074/2019, de 01 de março de 2019.

Considerando, que a servidora **Cristiane Ortiz** concursada no cargo de Fonoaudióloga, que encontra - se em gozo de licença para trato de assuntos particulares, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01 e setembro de 2023, tendo cessado as causas que a levaram a entrar de licença, requereu sua reintegração ao quadro de servidores desta Municipalidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Reintegrar ao seu cargo, a servidora pública municipal Sra. **Cristiane Ortiz**, ocupante do cargo de provimento efetivo Fonoaudióloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15 de abril de 2024.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a 130/2023, de 25 de agosto de 2023.

Caarapó – MS, 18 de abril de 2024.

  
**André Luís Nezzi de Carvalho**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3572</u> na data <u>19/04/2024</u>
Pág. <u>3661367</u>
<i>gfi</i>